



3º Simpósio Avaliação da Educação Superior
05 e 06 de setembro de 2017
Florianópolis – SC – Brasil
ISBN: 978-85-68618-04-2



O OLHAR DAS COMISSÕES EXTERNAS SOBRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NAS IES COMUNITÁRIAS

Maria Cristina Gubiani Aita
Elisabete Cerutti

RESUMO

O atual sistema nacional de avaliação da educação superior - SINAES, com finalidade formativa e regulatória, apresenta como uma de suas modalidades a avaliação de cursos de graduação. Esta se realiza por meio de comissões externas, com instrumento específico (2012 e 2015), o qual subsidia atos autorizativos de curso e verifica as condições de ensino e a dinâmica de funcionamento dos mesmos. O presente estudo, realizado a partir de pesquisa bibliográfica e documental, foca-se nas avaliações externas realizadas na URI - Câmpus de Frederico Westphalen, no período de 2013 a 2015, para reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação. Os apontamentos das comissões externas servem de subsídio para estudos internos que visam melhorar a qualidade dos cursos ofertados pela Instituição.

Palavras-chave: SINAES, universidade comunitária, cursos de graduação

1. INTRODUÇÃO

A criação da Lei do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES¹ representa um marco na história da avaliação da educação superior brasileira. O sistema de avaliação abrange todas as Instituições de Educação Superior - IES em processo permanente, sendo que sua finalidade é construtiva e formativa. Por ser permanente e envolver toda a comunidade, cria e desenvolve uma cultura de avaliação na IES e no sistema de educação superior.

O SINAES está ancorado em uma concepção de avaliação comprometida com a melhoria da qualidade e da relevância das atividades de cada uma e do conjunto das instituições educacionais. Seguindo essa linha de pensamento, considera-se a avaliação institucional como um exercício de revisão dos projetos e metas na busca de novos caminhos e possibilidades para a gestão acadêmica. A partir dela, a Instituição pode visualizar a eficiência e a eficácia das ações administrativas e pedagógicas, bem como, lançar um olhar interno que vise a melhoria da qualidade dos cursos.

O olhar das Comissões Externas sobre os cursos pode transformar-se num importante instrumento de complementação do olhar interno, para melhor organização e aprimoramento do curso. A quantidade de informações coletadas no processo de avaliação de Cursos de graduação da URI², ao longo dos anos, demanda estudos e análises, por isso, a presente pesquisa foca-se na contribuição que pode oferecer para uma compreensão da evolução da qualidade dos processos vivenciados nas avaliações de cursos e dos serviços prestados pela Instituição, tomando como base o Relatório de Avaliação emitido após as visitas *in loco*, de avaliadores designados pelo INEP, no arco de três anos (2013, 2014 e 2015).

Os processos de avaliação realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira – INEP reúnem importantes informações sobre a qualidade do ensino ofertada pelas IES. Tais informações e dados são disponibilizados e servem de estudo e reflexões para que estas melhorem cada vez mais a oferta de seus cursos, bem como subsidiem a gestão da Instituição, de modo a atender sua missão e sua responsabilidade social com a comunidade na qual estão inseridas.

2. A AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NO ENSINO SUPERIOR

A avaliação institucional como um instrumento de reforma da educação superior acontece a partir de uma configuração da reforma universitária nos anos 70, adquirindo uma dimensão nacional na década de 80, vindo a se consolidar somente nos anos 90. Sua implementação está diretamente relacionada com as políticas públicas de educação superior implantadas no país.

Ao fim dos anos 80, ampliou-se ainda mais a discussão sobre a avaliação institucional, devido à promulgação da Constituição de 1988, artigo 206, VII, propondo a garantia de qualidade como princípio constitucional para o ensino; e o artigo 209, associando o ensino privado à avaliação de qualidade pelo Poder Público.

A legislação vigente consolidou a avaliação como um dos instrumentos para a sustentação da qualidade da educação superior. Os processos avaliativos internos e externos são concebidos como subsídios fundamentais para a formulação de diretrizes para as políticas

¹ Lei 10.861, de 14 de abril de 2004.

² Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões- câmpus de Frederico Westphalen

públicas de educação superior. O SINAES surgiu como um sistema integrador das energias emancipatórias e regulatórias, pois se percebe a existência de princípios formativos emancipatórios, os quais poderão corresponder a um avanço no processo de avaliação institucional, uma nova forma de regulação, que não signifique apenas o controle governamental.

Nesse sentido, a avaliação institucional deve possibilitar a construção de um projeto acadêmico sustentado por princípios de gestão democrática e autonomia, que visam consolidar a responsabilidade social e o compromisso científico cultural da IES. Dessa forma, os resultados das avaliações previstas no SINAES, além de subsidiarem as ações internas e a (re)formulação do projeto de desenvolvimento de cada instituição, formarão a base para a implementação de políticas educacionais e de ações correspondentes no que se refere à regulação do sistema de educação superior.

Em consonância com o SINAES, a avaliação da educação superior fundamenta-se na necessidade de promover a qualidade do ensino superior, integrando três modalidades: a) a Avaliação das Instituições de Educação Superior - Avalies, b) a Avaliação dos Cursos de Graduação - ACG; c) a Avaliação do Desempenho dos Estudantes - ENADE.

A Avalies ocorre em dois momentos: primeiro quando realiza a autoavaliação em cada IES e depois, quando realiza a avaliação externa promovida pelas comissões designadas pelo INEP. No fazer universitário, observa-se a importância dessa unidade operacional entre a avaliação externa e a interna, como observa Goergen (2000, p. 17):

Se o discurso interno pode ser considerado viciado e o externo inadequado, talvez a confluência de ambos, do olhar externo e do olhar interno represente a fórmula mais madura para avaliar a especificidade do trabalho universitário. A isto pode-se aqui acrescentar a perspectiva do olhar crítico que, como é próprio da filosofia, tem como objetivo propor alguns questionamentos sobre a ressignificação da universidade no cenário das transformações que vivemos.

A condução dos processos de todo o sistema de avaliação de cursos superiores no país é feita pelo INEP, o qual produz indicadores e um sistema de informações que subsidiam tanto o processo de regulamentação, exercido pelo MEC, como também garante transparência dos dados sobre a qualidade da educação superior para toda a sociedade.

Os instrumentos que subsidiam a produção de indicadores de qualidade e os processos de avaliação de cursos desenvolvidos pelo INEP são o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE e as avaliações *in loco* realizadas pelas comissões de especialistas. Participam do ENADE alunos ingressantes e concluintes dos cursos avaliados, que fazem uma prova de formação geral e específica. As avaliações feitas pelas comissões de avaliadores designadas pelo Inep caracterizam-se pela visita *in loco* aos cursos e instituições públicas e privadas e se destinam a verificar as condições de ensino, em especial aquelas relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica.

No âmbito do SINAES e da regulação dos Cursos de Graduação no País, prevê-se que estes sejam avaliados periodicamente. Assim, os cursos de educação superior passam por três tipos de avaliação: para autorização, para reconhecimento e para renovação de reconhecimento. A autorização é feita quando uma instituição solicita ao MEC para abrir um curso. A mesma é realizada por dois avaliadores, sorteados entre os cadastrados no Banco Nacional de Avaliadores - BASis. Os avaliadores seguem parâmetros de um documento próprio que orienta as visitas, o instrumento para avaliação *in loco*. São avaliadas as três dimensões do curso quanto à adequação ao projeto proposto: a organização didático-pedagógica; o corpo docente e técnico-administrativo e as instalações físicas.

Quando a primeira turma do curso novo entra na segunda metade do curso, a instituição deve solicitar seu reconhecimento. É feita, então, uma segunda avaliação para verificar se foi cumprido o projeto apresentado para autorização. Essa avaliação também é feita segundo instrumento próprio, por comissão de dois avaliadores do BASis, por dois dias.

A renovação de reconhecimento é feita de acordo com o Ciclo do SINAES, ou seja, a cada três anos. É calculado o Conceito Preliminar do Curso - CPC e aqueles cursos que tiverem conceito preliminar 1 ou 2 serão avaliados *in loco* por dois avaliadores ao longo de dois dias. Os cursos que não fazem ENADE, obrigatoriamente, terão visita *in loco* para este ato autorizativo.

Segundo Ristoff (1999), ao discutir os princípios que nortearam o Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras - PAIUB, criado no ano de 1993, chama a atenção para o fato de as instituições de Ensino Superior não possuírem uma uniformidade em relação aos conceitos utilizados no seu âmbito. Em função dessa realidade, o próprio conceito de avaliação institucional encontra uma série de variações.

Analisando a evolução do conceito de avaliação institucional, Firme (1999, p. 442) a concebe como:

um processo pelo qual avaliadores e interessados, juntos e em colaboração, criam uma construção consensual de valor a respeito de algum tema. Tal construção está sujeita a contínua reconstrução, incluindo refinamento, revisão e, se necessário, substituição.

Nesse sentido, Dias Sobrinho (2005), numa crítica à visão de avaliação sob a ótica de mercado, trata do tema a partir de duas concepções de educação: a primeira que entende a educação como bem público e a segunda que trata da educação conforme a lógica da economia de mercado. Na concepção que trata da educação como bem público, a avaliação é entendida como um processo que busca não uma simples análise quantitativa de dados, mas também uma análise crítica que agrega a análise qualitativa no bojo de sua discussão.

A avaliação deve levar em conta a complexidade e as contradições do contexto no qual a instituição está inserida e exerce suas funções. Ainda, segundo Dias Sobrinho (2000, p. 215) “a ênfase qualitativa faz com que os agentes sejam implicados em todos os momentos da ação, desde a construção do projeto, passando pelo seu desenvolvimento, até a conclusão”.

A avaliação qualitativa é, portanto, uma metodologia da ação que permite uma intervenção na realidade. Nesse contexto, os processos de avaliação institucional devem comportar, necessariamente, levantamentos quantitativos e qualitativos, a fim de permitir uma visão mais integrada da Instituição.

Belloni (2000) argumenta que é preciso que as instituições educacionais tenham consciência dos objetivos ou funções da avaliação institucional, ou seja, (i) estabelecer mecanismos de controle de qualidade do funcionamento e, principalmente, do produto das instituições, visando melhores padrões de eficiência e eficácia; (ii) fornecer informações à própria instituição, ao sistema e à sociedade, com vários objetivos, entre os quais, alocação de recursos humanos e financeiros, formulação de políticas e definição de prioridades e; (iii) institucionalizar um processo de sistemática de reflexão e tomada de decisão com vistas à efetividade social do seu funcionamento, isto é, o cumprimento da missão científica e social da universidade.

Para acompanhar a qualidade das IES o Ministério da Educação - MEC, o INEP, e DAES, a partir do exposto na lei do SINAES, elaboraram o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância para subsidiar os atos autorizativos de curso, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento, nos graus de tecnólogo, de

licenciatura e de bacharelado para a modalidade presencial e a distância. Tal instrumento atende a Portaria 40/2007, a qual determina que a aplicação dos indicadores do referido instrumento sejam preenchidos por meio eletrônico, sistema e-MEC. Registram-se as várias versões do Instrumento de Avaliação de Cursos que foram em 2008, revisados em 2010; 2012 e 2015, este último em vigência.

Os instrumentos apresentam instruções de preenchimento, com os conceitos de 1 a 5, a serem atribuídos, a partir de critérios de análise dos respectivos indicadores para cada uma das três Dimensões, as quais representam a seguinte fonte de Consulta: Dimensão 1: organização Didático-pedagógica (Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico de Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC; Dimensão 2: Corpo docente e tutorial (Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória); Dimensão 3: Infraestrutura (Projeto Pedagógico, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico, preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória).

Vale registrar que no ano de 2013, em consonância com o Sinaes, no que se refere ao compromisso e responsabilidade social das Instituições, o documento orientador das comissões para avaliação in loco, intitulado Referenciais de acessibilidade na educação superior e a avaliação in loco do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, foi apresentado como subsídio para a ação dos avaliadores acerca das questões pertinentes à acessibilidade em seus diferentes níveis. A acessibilidade passa a ser requisito legal no instrumento, e esta deve ser verificado de forma ampla. Muitas discussões estão sendo feitas a partir deste documento, pois as instituições deverão adequar-se as novas exigências, tendendo aos diferentes seis³ tipos de acessibilidade. Para atender a todos estes requisitos a gestão das instituições precisa revisar seus planos e investir na melhoria das condições de atendimento a sua comunidade acadêmica (interna e externa), no que se refere à acessibilidade e à inclusão, pois esta é mote da responsabilidade social na educação superior.

Em relação ao Instrumento de 2015, o mesmo teve três versões, com data de março, junho e agosto em última versão. Como orientações, o Instrumento (2015) apresenta uma escala de conceitos de 1 a 5, em ordem crescente de excelência: 1 não existe; 2 insuficiente; 3 suficiente; 4 muito bom/muito bem; 5 excelente, a cada um dos indicadores das três dimensões: Dimensão 1: organização didático-pedagógica; Dimensão 2: corpo docente e tutorial; dimensão 3: infraestrutura. A Dimensão 1, em relação ao Instrumento de 2012, obteve ampliação de Indicadores.

É importante destacar que o Instrumento matricial no decorrer dos últimos cinco anos passou por alterações, tendo em vista a necessidade de revisão de alguns indicadores, os quais tiveram como base as avaliações já realizadas, o relato das comissões avaliadoras e a demanda das diversas áreas de conhecimento; bem como a aproximação da avaliação institucional interna e externa com as avaliações de curso.

A URI, a partir de suas características comunitária e multicâmpus tem buscado vivenciar estes processos de avaliação/regulação, de modo a qualificar os serviços prestados junto à comunidade em que está inserida. Deseja avançar em ritmo seguro para acompanhar e adaptar-se às exigências do mundo atual de forma inovadora, criativa e sustentável.

³ Conforme Sassaki (2002) podemos identificar seis tipos de acessibilidade: atitudinal, arquitetônica, comunicacional, instrumental, metodológica e programática.(Referencial de Acessibilidade/2013)

2.1 Os processos de avaliação externa para de cursos de graduação em instituições comunitárias: o caso da URI – Câmpus de Frederico Westphalen

A Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI apresenta como perfil ser uma instituição comunitária, sem fins lucrativos e multicampi. Tem autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, obedecendo ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Adota regime de administração descentralizada pelos diversos Câmpus: Erechim, Frederico Westphalen, Santo Ângelo e Santiago e duas Extensões: Cerro Largo e São Luiz Gonzaga. É reconhecida pela Portaria nº 1.295, de 23 de outubro de 2012, publicada no D.O.U. no dia 24 de outubro de 2012, com o conceito 4.

Ancorada nos princípios da ética, da corresponsabilidade de gestão e da formação humana, a URI tem como missão: “Formar pessoal ético e competente, inserido na comunidade regional, capaz de construir conhecimento, promover a cultura, o intercâmbio, a fim de desenvolver a consciência coletiva na busca contínua da valorização e solidariedade humana”. A partir de sua missão, como IES comunitária desempenha um papel importante na formação científica, ética e cidadã. Sob esse prisma, Dias Sobrinho (2008, p. 195), elucida que:

Dentre todas as diversas tarefas que compete à educação superior desempenhar sobressai a de formar homens e mulheres para uma existência social mais digna, solidária, justa, material e espiritualmente mais elevada (...) cabe à educação superior desenvolver, afirmar, consolidar ou mesmo construir a cidadania.

Por ser uma Instituição Comunitária de Educação Superior - ICES⁴, a URI projeta suas ações para atender as demandas da comunidade local e regional. Em seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2016-2020 estão expressos objetivos, metas e ações, ou seja, o planejamento e a avaliação da IES para um prazo de cinco anos.

Atualmente, as ICES, contam com uma legislação que define as suas finalidades, a partir da Lei 12.881/2013. No estado do Rio grande do Sul, 15 são as Instituições comunitárias, que partilham de um ideal comum de educação superior e constituíram em 1993, o Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas - Comung. Vinculado a este consórcio está alicerçado o Paiung⁵, Programa cujo objetivo principal é fortalecer a avaliação institucional como um processo permanente de melhoria da educação superior e constituir espaços de diálogo com as demais instituições de Educação Superior. O grupo do Paiung reúne-se quatro vezes ao ano para discutir suas propostas de avaliação, bem como os documentos elaborados pelo MEC/INEP.

No tocante à avaliação Institucional o PDI da URI, apresenta um capítulo de avaliação e acompanhamento do desempenho institucional, definindo objetivos e metas, bem como a elaboração de um Programa Permanente de Avaliação Institucional, denominado PAIURI⁶. Na metodologia do referido Programa estão definidas as cinco etapas⁷, que interagem entre si e são permanentes. Aqui cabe destacar a avaliação externa, uma vez que os relatórios dos avaliadores externos servem de subsídio para análise das potencialidades e fragilidades da Instituição, no que se refere aos cursos de graduação.

⁴ A URI foi qualificada como Instituição Comunitária por Portaria da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, Nº 665/2014.

⁵ Programas de Avaliação das Universidades Comunitárias gaúchas. www.paiung.or.br

⁶ Resolução Nº2062/CUN/2014

⁷ Etapas do Paiuri: sensibilização e mobilização; diagnóstico institucional; autoavaliação; avaliação externa e meta-avaliação.

Ainda, o Plano de Gestão 2014-2018⁸ apresenta como objetivo orientar as ações da URI no cumprimento de sua missão institucional, e entre suas prioridades estão a consolidação e aperfeiçoamento do Planejamento e avaliação Institucional, definindo objetivos e estratégias, na busca permanente de novos caminhos e possibilidades.

Para Dias Sobrinho (2005, p. 44):

Compreender a universidade é uma construção intelectual e coletiva que passa pelo conhecimento das suas diversas partes, interpretação e integração dos seus diversos e contraditórios sentidos, levando em conta não somente as dimensões internas da instituição, mas também as suas relações com o universal da ciência e dos valores, inseparavelmente do local, da comunidade, dos entornos mais próximos, do relativo e até mesmo do efêmero.

Nesse contexto, o processo avaliativo não deve ser visto como algo isolado, mas como um ato pedagógico integrado dentro do planejamento da Instituição, pois quando é organizado e motivado, é aderido por toda a comunidade acadêmica. A participação coletiva é de grande importância para a Instituição rever sua caminhada e garantir o nível de qualidade do ensino oferecido.

[...] a inovação emancipatória é um processo de vivência democrática à medida que todos os segmentos que compõem a comunidade escolar e acadêmica participam dela, tendo compromisso com seu acompanhamento e, principalmente, nas escolhas da trilha que a instituição irá seguir. Dessa forma caminhos e descaminhos, acertos e erros não serão mais da responsabilidade da direção ou da equipe organizadora, mas do todo que será responsável por recuperar o caráter público, democrático, participativo da educação [...]. (VEIGA, 2003, p. 279).

A URI, ao longo de sua história, pautou sua ação institucional na flexibilização do planejamento e replanejamento de seus objetivos, metas e ações, considerando a sua avaliação institucional. A partir deste pressuposto, entende-se na URI, que os processos de autoavaliação e de avaliação externa são imprescindíveis para que se possam atingir níveis crescentes de qualidade dos serviços prestados e dos produtos gerados, comprometidos com a comunidade em que está inserida.

3.METODOLOGIA

Esta pesquisa tem caráter Bibliográfico e Documental, com enfoque qualitativo, contando com a interpretação de Relatórios de Avaliação emitidos pelas comissões de Avaliação Externa para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento dos Cursos de Graduação da URI- Câmpus de Frederico Westphalen. Sinaliza-se que somente o conceito final foi subsídio de coleta e análise, no período de 2013,2014 e 2015.

Compõe o quadro teórico a lei do SINAES, o ordenamento legal e normativo que orienta as avaliações externas, aqui destaca-se o “Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância”, e os documentos oficiais da Instituição, a partir de sua identidade comunitária

4.RESULTADOS

A unidade da URI- Câmpus de FW, foco deste estudo, oferta 22 cursos de graduação. Registra-se que os cursos avaliados no período de três anos abarcam diferentes habilitações (Bacharel e Licenciatura) e Departamentos, o que para a ICES se torna relevante, no sentido do aprimoramento que estes podem realizar a partir dos apontamentos do olhar externo, em cada uma das Dimensões/indicadores.

⁸ Resolução 2011/CUN/2014

O período escolhido para esta pesquisa envolveu 11 cursos de graduação, três (3) para Renovação de Reconhecimento (2013/2014) e oito (8) para Reconhecimento (2014/2015). O Reconhecimento de curso sempre terá em seu processo de regulação a visita in loco. Na Renovação de Reconhecimento nem sempre será feita a visita, uma vez que dependerá do resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC), que tem como subsídio o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE). Cabe ressaltar que o MEC pode, mesmo o curso apresentando resultado satisfatório no CPC, solicitar de ofício visita de avaliação in loco, se assim entender necessário.

O Instrumento utilizado pelos avaliadores para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento dos Cursos na unidade de FW, corresponde ao ano de 2012, para os cursos avaliados em 2013 e 2014.

O quadro que segue apresenta os conceitos obtidos pelos Cursos de Graduação nos últimos três anos (2013, 2014 e 2015) no referido câmpus da URI.

Quadro 1. Cursos que receberam visita in loco na unidade da URI – Campus de Frederico Westphalen

CURSO	ATO AUTORIZATIVO E REGULATÓRIO		CONCEITO	ANO
	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO		
Gestão Pública		x	4	2013
Ciências Biológicas - Licenciatura		x	4	
Educação Física - Licenciatura		x	4	
Letras - Língua Portuguesa	x		4	2014
Arquitetura e Urbanismo	x		4	
Ciências Biológicas - Bacharelado	x		4	2015
Engenharia Elétrica	x		4	
Engenharia Civil	x		4	
Tecnologia em Agropecuária	x		4	
Direito		x	4	
Letras Inglês	x		5	

Fonte: Setor de Avaliação Externa, URI, 2015.

Os conceitos expressos em cada uma das dimensões são originados da leitura prévia dos documentos disponibilizados no sistema e-MEC, verificação das instalações, reunião com dirigentes, corpo docente e discente e análise da documentação. Foi atribuído a cada um dos Cursos acima citados, um conceito final (4 e 5), o que na visão dos dirigentes da URI expressa a responsabilidade e o compromisso da Instituição com a formação de pessoas qualificadas.

É notória a exigência dos avaliadores ao analisarem os Indicadores a partir das três Dimensões. Os conceitos e a justificativa estabelecida em cada item promovem a reflexão da IES, no sentido de aprimorar as possíveis fragilidades. O 4 e 5 não significam que todos os Indicadores atingiram o conceito pleno, porém demonstram a caminhada de inovação que a URI está realizando junto à comunidade regional.

O conceito muito bom/ muito bem (4) é predominante nas avaliações feitas, demonstrando a qualidade, a seriedade e o compromisso que a URI tem, a partir da implementação de suas políticas Institucionais, expressas nos documentos (PDI, PPI, Plano de Gestão e Projeto Pedagógico de Curso), e vivenciadas pelos profissionais que nela atuam, e por aqueles que a escolhem como formadora de profissionais “éticos, competentes, capazes de construir conhecimento”, sem esquecer que está em um processo permanente de inovação e atualização. (Missão da URI/ PDI 2016/2020).

É importante destacar que o curso que obteve excelente, conceito 5, de Letras, foi implantado na década de 70, na unidade de Frederico Westphalen, quando a instituição era denominada Faculdade de Ensino superior do Alto Uruguai – FESAU. Hoje o curso está consolidado com as habilitações em Língua Portuguesa e Inglês.

O envolvimento nos processos de avaliação abrange diferentes segmentos da URI (setores, Comissão Própria de Avaliação, equipes diretivas, gestores do Curso da Unidade e Reitoria) que após receber o Relatório de Avaliação reúnem-se, para refletir sobre os aspectos positivos e as fragilidades apontadas pelos avaliadores, quando da visita in loco na unidade de Frederico Westphalen. O Núcleo Docente Estruturante – NDE, o colegiado de professores e alunos são parte importante deste processo. Ainda, outros Setores, como laboratórios, salas, Núcleos (de Acessibilidade, de Atendimento Psicopedagógico) e demais ambientes visitados, obtêm o retorno das melhorias que se fazem necessárias, qualificando ainda mais os serviços prestados pela URI, no câmpus de FW.

A universidade sente-se responsável, enquanto difusora e propulsora do saber, em promover formação de qualidade. Os conceitos 4 e 5 demonstram que a ICES caminha para o atendimento dos requisitos legais e normativos, na busca da inovação, respondendo aos desafios que atendam a comunidade acadêmica.

No que tange a cada uma das dimensões, os conceitos e os pareceres dos avaliadores externos apresentam aspectos positivos, bem como sinalizam as melhorias.

Segundo Dias Sobrinho (2003, p. 49):

Não se pode perder a dimensão institucional da avaliação, isto é, também a avaliação externa deve buscar a totalidade, a globalidade, mesmo quando analise setores determinados da universidade. Assim, o critério da interdisciplinaridade parece ser importante em qualquer formato de comissão externa, bem como as possibilidades de análises específicas globais.

Considerando esta perspectiva de pensamento, Nascimento (2011, p. 9) destaca que “os resultados positivos da avaliação externa de cursos dependerão das diretrizes expressas no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação, dependerão mais ainda da relevância dada pelos Órgãos Oficiais e as Comissões Externas aos princípios de educação”.

Conforme Santiago (2009,p.122) a avaliação tem como impacto na melhoria dos cursos:

boa parte dos estudantes consideram que ela tem um papel positivo em dois tipos de contexto: o contexto interno (avaliação dos professores, diagnóstico, melhoria do ensino e da prática pedagógica, desempenho dos alunos, alterações curriculares e participação dos alunos); o contexto externo (imagem da instituição, mercado de trabalho, formação adequada para a sociedade e competição entre os cursos e universidades).

Conforme o referido autor, uma parte significativa dos estudantes manifesta igualmente uma posição crítica, mostrando as “más práticas” de alguns docentes no processo de avaliação, imobilismo dos currículos e do ensino com políticas inadequadas de intervenção do sistema de ensino superior.

Na URI, os acadêmicos vêm participando do processo de avaliação institucional, pois são informados da situação do curso que frequentam, em termos de atos autorizativos, acompanham a ampliação e as adaptações necessárias e prioritárias para o mesmo, participam de nivelamentos, programas de extensão, pesquisa, atividades complementares, discussões e revisões para o Enade, e da autoavaliação que também é uma das modalidades propostas pelo Sinaes e se torna parte da experiência acadêmica de quem escolhe a URI para fazer a sua formação inicial e continuada.

4. CONCLUSÃO

O surgimento do SINAES desafia as IES a realizar um processo avaliativo ousado que parte do cotidiano do acadêmico e atinja as bases, a essência da Instituição. A proposta de avaliação apresentada pelo Sistema não deve ficar centrada apenas em um grupo de pessoas, mas deve ser uma construção coletiva tecida a partir do diálogo, de discussões e aberto à opinião e participação de todos os sujeitos que desejam contribuir nesta tarefa tão significativa para a instituição, o que na URI tem projetado uma cultura de avaliação.

A avaliação proposta cobre ainda, um vasto campo, tanto em referências como realidades, funcionamento do sistema, políticas institucionais, currículos, organização pedagógica e também compromisso com a sociedade. É através desta autocrítica que se restabelecem metas novas na evolução, estudo, planejamento e avaliação, com ênfase no que forma e faz a Universidade.

Enquanto processo, quando bem conduzido potencializa a transformação da comunidade acadêmica e externa, pois as ações traçadas desencadeiam mudanças e melhorias. Para Sobrinho (2000), a avaliação carrega questões significativas e fundamentais para chegar a conclusões positivas em relação aos avanços no Ensino Superior.

No caso da URI/FW, independente do tipo de avaliação (Reconhecimento ou Renovação de Reconhecimento) que está designada a receber, acolhe em seu processo de (re) planejamento institucional as demandas apontadas, pois entende que a avaliação é uma ferramenta de gestão, ou seja um importante subsídio para alcançar as melhorias e qualificar ainda mais o seu propósito de oferecer ensino, pesquisa e extensão capazes de desenvolver a comunidade onde está inserida e fortalecer as relações, descritas na Missão e na visão da Universidade(Plano de Gestão 2014/2018). Em diferentes espaços que caracterizam a formação continuada, os relatórios de avaliação são instrumento de gestão que alicerçam reflexões e tomadas de decisões para as mudanças que qualificam os novos processos.

A URI, conforme preconizado nos seus documentos institucionais, segue seu caminho trilhado pelo viés comunitário, cumprindo seu propósito de desenvolver a comunidade em que está inserida, aperfeiçoando e inovando os conhecimentos para os cursos já instituídos e naqueles que serão criados, atendendo as demandas da contemporaneidade.

REFERÊNCIAS

- BELLONI, I. Universidade e o compromisso da avaliação institucional na reconstrução do espaço social. In: **Avaliação**. Campinas, SP, v.1, n. 2, p. 6-14, dez. 2000.
- BRASIL. **Ministério da Educação Superior**. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas, Diretoria de Avaliação da Educação Superior. Instrumento de avaliação de Cursos de graduação nos graus de tecnólogo, de licenciatura e de bacharelado para as modalidades presencial e a distância, março de 2015.
- _____. **Ministério da Educação**. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
- _____. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Superior (MEC/SESU). **Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB)**.
- DIAS SOBRINHO, J. **Avaliação da Educação Superior**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.
- _____. Posfácio. In: SILVA Jr., J. R; SGUISSARDI, V. **Novas Faces da Educação Superior no Brasil: Reforma do Estado e mudanças na produção**. 2 ed. São Paulo: Ed. Cortez, 2001.

- _____. Avaliação como instrumento da formação cidadã e do desenvolvimento da sociedade democrática: por uma ético-epistemologia da avaliação. In: RISTOFF, Dilvo Ilvo (Org.). **Avaliação participativa: perspectivas e debates**. Brasília: INEP, 2005.
- _____. Avaliação educativa: produção de sentidos com valor de formação. **Avaliação**. Campinas; Sorocaba, SP, v. 13, n. 1, p. 193-207, mar. 2008.
- FIRME, Thereza Penna. Avaliação institucional: pressupostos teóricos, metodológicos, ações e estratégias. In: GADDOTTI, Moacir. **Seminário de abertura da Avaliação institucional: necessidade e condições para a sua realização (versão preliminar)**. Teleconferência, 6/ 3/1999.
- GOERGEN, Pedro. A avaliação universitária na perspectiva da pós-modernidade. In: DIAS SOBRINHO, José; RISTOFF, Dilvo Ivo. **Universidade desconstruída: avaliação institucional e resistência**. Florianópolis: Insular, 2000. p. 15-35.
- LEITE, Denise. **Avaliação participativa e qualidade: os atores locais em foco**. In SANTIAGO. Rui. **A avaliação Institucional na melhoria dos Cursos e do ensino na universidade; a visão dos estudantes**. Porto Alegre: Sulina; Porto Alegre: Editora Universitária Metodista IPA, 2009. 224p.
- NASCIMENTO, Marlúcio Tavares do. Instrumentos de avaliação da Educação Superior: continuidades e avanços. **Revista Faculdade Montes Belos**, v. 4, n. 1, Set. 2011.
- RISTOFF, D. I. **Universidade em foco: reflexões sobre a educação superior**. Florianópolis: Insular, 1999.
- VEIGA, Ilma Alencastro Passos. **Inovação e Projeto Político-Pedagógico: uma Relação Regulatória ou Emancipatória?** São Paulo: Cortez, 2003.